



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA



CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. N° 01

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 008/2022

21 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Vereador **WILLIAN FREITAS RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Dirigimo-nos a Vossa Excelência e seus ilustres pares para encaminhar o **Projeto de Lei nº 007/2022** que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.717.375,64 (dois milhões, setecentos e dezessete mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), e dá outras providências.

A presente matéria tem por finalidade a abertura de crédito adicional suplementar, utilizando recursos do *Superávit* Financeiro, da fonte de transferências de convênios, com abertura de dotações conforme detalhado no presente projeto de lei, para dar início ao processo licitatório das obras propostas nos referidos convênios. (cópias anexas ao projeto).

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do singular apreço e pela razão explanada encaminhamos o presente Projeto de Lei para análise e aprovação.

Atenciosamente,


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 23/02/2022 Hora: 14:02

Espécie: IDENTIFICAÇÃO

Autoria: RAFAEL MACHADO

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 007/2022 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.717.375,64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



PROJETO DE LEI Nº 007/2022

21 de fevereiro de 2022.

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.717.375,64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 2.717.375,64 (dois milhões, setecentos e dezessete mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes dotações orçamentárias:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
004	DEPARTAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO		
15.451.0005.10018	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS		
4490000000	Aplicações diretas		
27010000000	Outros convênios do estado não relacionados com a educação/ saúde/ a. social	R\$	983.269,85
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0007.10037	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL		
4490000000	Aplicações diretas		
25710000000	Transferências de convênios - educação-exercício anterior	R\$	1.278.104,04
12.361.0007.10038	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NAS ESCOLAS		
4490000000	Aplicações diretas		
25710000000	Transferências de convênios - educação-exercício anterior	R\$	456.001,75
		TOTAL R\$	R\$ 2.717.375,64

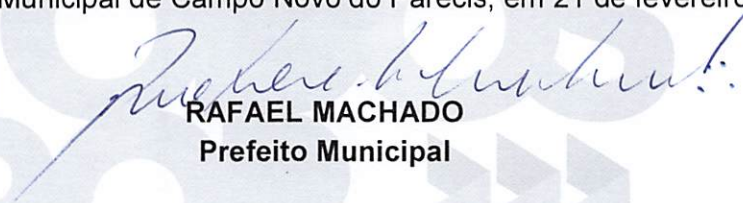
Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do *Superávit* Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.



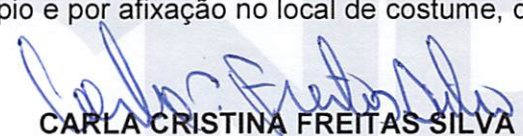
Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal nº 2.244, de 04 de novembro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 – LDO, e a Lei Municipal nº 2.276 de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022– LOA.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, em 21 de fevereiro de 2022.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.


CARLA CRISTINA FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Administração

Detalhe Proposta

Manuais, Tutoriais e Contatos

CIT-Smart

Governo do Estado de Mato Grosso

Não seguro | sigcon.seplam.mt.gov.br/index.php?operacao=Exibir&status=convencional&id_usuario=proprietario@sigcon.seplam.mt.gov.br&id_grupo=educacao&id_documento=22248773#main

Usuário em linha: 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Usuário: LÉILA ELIZABETE TIEBER MORAES

Gerente: Nete

SIGCon

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS

Menu: | Convênios | Registro de Recursos | Contratação | Transferência Especial | Manual Convênio | Manual do Usuário | Definição de Voto | Legislação | Programas | Execução | Relatórios | Transferência

Celebração, Execução, Prestação de Contas, Recomendações, Resumo

Ingresso Financeiro	Aplicação Financeira	Processo de Anulação	Empenho (Anulação)	Pagamento	Cancelamento Financeiro	Execução Física	Termos Aditivos															
Informe Nome de Trabalho: Nº Convênio: 09/13/2022 Nº Processo: 491016/2020 Nº Proposta: 0915/2021 Situação: Pendente até 30/06/2022 Termo Aditivo: 01 Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS Valor: 618.564,68 Banco: 1 Agência: 30368 Conta: 383325 Programa Estadual: 527-APRENDIZAGEM EM FOCO Projeto/Atividade: 2702-CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS EDUCACIONAIS Objeto: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA EE MARCELO CANDIDO RONDON Propriedade(s) do Convênio: Recurso Financeiro																						
Repasso de Recursos Valor total a ser concedido: 912.000,00 <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº OS</th> <th>Data</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>14310001210081798</td> <td>10-09-2021</td> <td>245.890,00</td> </tr> <tr> <td>14310001210081798</td> <td>10-09-2021</td> <td>178.501,75</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td>Total Repassado: 424.391,75</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td>Sendo a transferir: 426.000,00</td> </tr> </tbody> </table>								Nº OS	Data	Valor	14310001210081798	10-09-2021	245.890,00	14310001210081798	10-09-2021	178.501,75			Total Repassado: 424.391,75			Sendo a transferir: 426.000,00
Nº OS	Data	Valor																				
14310001210081798	10-09-2021	245.890,00																				
14310001210081798	10-09-2021	178.501,75																				
		Total Repassado: 424.391,75																				
		Sendo a transferir: 426.000,00																				

SIGCon

Versão: 1.6.7 - 09/09/2019

Secretaria de Estado da Fazenda - BEFAZ-MT

Calcular Preço

13:51 17/02/2022

02:48 22/02/2022

Fotos - CONVENIO 008-2014-SINFRA-MT.png 1.png

Ver todas as fotos + Adicionar



Editar e criar Compartilhar

Plataforma - Brasil x Governo do Estado de Mato Grosso x
Não seguro | sigcon.seplan.mt.gov.br/index.php?operacao=Exibir&view=convenio/plano_trabalho_prop&modulo=ingresso_financiero&grupo=execucao&conv_id=2229531#menu

Usuários on-line: 3
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Usuário: LEILA ELIZABETE TIBES MORAES Gerente | Sair

SIGCon

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONTÁBILIDADE

Votos | Usúrios | Ingresso de Recursos | Cooperativa | Manual Convênio | Manual do Usuário | Tabela em Voto | Tabela de Voto | Programas | Formulários | Relatórios | Principal

Celebração Execução Prestação de Contas Recomendações Resumo

Ingresso Financeiro	Aplicação Financeira	Processo de Aquisições	Empenhos Liquidados Pagamentos	Devolução Financeira	Execução Física	Termos Aditivos
---------------------	----------------------	------------------------	--------------------------------	----------------------	-----------------	-----------------

Imprimir Plano de Trabalho:

Nº Convênio: 008/2014 Termos Aditivos: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07
Nº Processo: 19.076-0/2014 Situação: Vigente até 25/09/2021 (729 dias)

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Valor: 1.237.711,00

Banco: 104 | **Agência:** 3442-8 | **Conta:** 44-3

Programa Estadual: 338-INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT INTEGRADO
Projeto/Atividade: 1819-PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS

Objeto: Tapa Buraco com Lama Asfáltica - no Município de Campo Novo do Parecis - MT - com um Total de 191.300,00m²
Propriedade(s) do Convênio: Recurso Financeiro

Repasso de Recursos		
Nº DB	Data	Valor
251010001140022540	04/07/2014	30.000,00
251010001190027537	09/08/2019	500.000,00
251010001190027545	09/08/2019	470.000,00
Total transferido:		1.000.000,00
Saldo a transferir:		117.711,00

Valor total a ser concedido: 1.117.711,00

SIGCon Versão: 10.7-00000000 Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ-MT

Rastro Calcular Preço



sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

14:29
29/01/2021

Digitte aqui para pesquisar



02:43
22/02/2022